



1  
2  
3  
4  
5 MINISTÉRIO DA SAÚDE  
6 CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE  
7

8  
9  
10  
11  
12 ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE  
13 PERÍODO 1991/1995  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56

Aos dias dois e três de outubro de hum mil novecentos e noventa e um, realizou-se a Sexta Reunião do Conselho Nacional de Saúde, período hum mil novecentos e noventa e um a hum mil novecentos e noventa e cinco. Na ausência do Presidente do Conselho Nacional de Saúde e de seu Substituto Legal, conforme determina o Regimento Interno, o Conselheiro mais idoso, Conselheiro **JORGE SAMPAIO DE MARSILLAC MOTTA**, abre a Sessão. Comunica a realização do Congresso de Saúde do Adolescente, da Academia Nacional de Medicina e apresenta os Anais do mesmo, a disposição dos Conselheiros interessados no Tema. Por indicação dos Conselheiros, o Conselheiro **Jorge Sampaio de Marsillac Motta** presidirá a Sessão. Constatada a presença de dezesseis Conselheiros no início da Sessão, constituindo o quorum necessário para a mesma ser deliberativa. A Ata da Reunião anterior é colocada em discussão e são apresentadas correções à Ata da Quinta Reunião pelos Conselheiros **Ivo Arzua, Ivan de Moura Fé e José da Silva Guedes**. A Secretaria do Conselho anota as observações para proceder às correções necessárias. A Ata é colocada em votação e aprovada com as correções propostas. Doutor **SYLVAIN NAHUM LEVY**, Secretário Substituto do Conselho Nacional de Saúde, comunica e justifica as ausências do Senhor Presidente do Conselho, Doutor **ALCENI GUERRA**, e de seu Substituto Legal Doutor **JOAO JOSE CANDIDO DA SILVA**. São apresentadas as justificativas de ausências dos Conselheiros **Walter Ney de Almeida e Carlos Reinaldo de Souza**. Passou-se ao Tema 01 da Pauta, “**Normas Gerais para Elaboração do Plano de Saúde para Estados, Municípios e Distrito Federal**”, que tem como Relator o Conselheiro **José Eri Osório de Medeiros**, que apresenta sua posição. Os Conselheiros presentes debatem o Parecer sobre Orçamento e Planejamento de Saúde, acompanhado da Minuta da Resolução, apresentada pelo Relator. E proposto o adiamento da presente discussão, devido à complexidade do Tema. O Conselheiro que preside a Sessão põe a proposta em votação que é recusada pela maioria dos Conselheiros. Após debate do Tema em questão, propõe-se que se vote e aprove o Parecer do Relator com alguns destaques para votação em separado. O Parecer do Conselheiro **José Eri Osório de Medeiros** é aprovado por dezoito votos e três abstenções. A Conselheira **Stella Barros** propõe acrescentar mais um artigo à Minuta de Resolução, determinando que as Normas aprovadas sejam avaliadas pelo Conselho Nacional de Saúde no prazo máximo de um ano. Na votação o presente destaque é aprovado por dezessete votos a favor e uma abstenção. O texto final da Resolução aprovada encontra-se em anexo a esta Ata (Anexo 1). A Sessão encerra-se pelo período da manhã e recomeça à tarde mantida a Presidência da mesma com o Conselheiro **Jorge Sampaio de Marsillac Motta**, que constata a presença de dezenove Conselheiros, perfazendo o quorum necessário para deliberar. O Conselheiro **José da Silva Guedes** pede a palavra e propõe uma Resolução adicional ao Tema 01, estabelecendo que o Ministério da Saúde estimule e apóie um processo, coordenado pelas Secretarias Estaduais de Saúde, visando à capacitação dos Municípios para planejamento, programação, orçamentação e execução das ações de saúde. A proposta é aprovada por unanimidade e transformada em Resolução, anexa a essa Ata (Anexo 2). Passa-se ao Tema 02, “**Informações sobre a IX Conferência Nacional de Saúde**”, a cargo do Conselheiro **José Eri Osório de Medeiros**, Coordenador da Comissão Executiva da mesma. O Conselheiro **José Eri Osório de Medeiros** informa sobre as dificuldades do Ministério da Saúde para realização da IX Conferência Nacional de Saúde por questões financeiras, bem como pela dificuldade de alguns poucos Estados, especialmente Minas Gerais, de realizar a sua Etapa Estadual da IX Conferência no prazo previsto. O Conselheiro **José Eri Osório de Medeiros** informa que a posição do Comitê Executivo e da Comissão Organizadora da IX Conferência é pela realização da Conferência na data prevista bem como a Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados que também apóia a realização da Conferência e promete se mobilizar para aprovar recursos financeiros extraordinários para o Ministério da Saúde poder concretizar o evento. A Comissão Organizadora da IX Conferência está realizando estudos para uma redução substancial de custos, inclusive buscando alternativas de local, como os contactos positivos já realizados com a Universidade de Brasília. Os Conselheiros debateram as informações trazidas pelo Conselheiro **José Eri Osório de Medeiros** e deliberaram aprovar uma Resolução com posicionamento do Conselho Nacional de Saúde pela

manutenção da data da IX Conferência Nacional de Saúde, conforme o Decreto de onze de Junho de hum mil novecentos e noventa e um, pela convocação de Reunião Extraordinária do Conselho para o dia onze de outubro de hum mil novecentos e noventa e um para auxiliar na realização da mesma e pela criação de uma Comissão para discutir o assunto com o Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde e Presidente do Conselho, Doutor **ALCENI GUERRA**, e apoiando a iniciativa da Comissão Organizadora da IX Conferência e dos Conselheiros para viabilização da Conferência. A Comissão para se entrevistar com o Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde foi composta pelos Conselheiros **Ivo Arzua**, **Ivo Fortes**, **Jocélio Henrique Drummond**, **José Eri Osório de Medeiros** e **José da Silva Guedes**. A Resolução aprovada está em anexo a essa Ata (Anexo 3). O **Tema 03**, que trata do “**Conselho Nacional de Seguridade Social**” foi adiado para a Próxima Reunião, por proposta do Doutor **SYLVAIN NAHUM LEVY**. A Conselheira **Zilda Arns Neumann** propõe que seja iniciada a discussão do **Tema 10**, que trata do “**Programa Nacional de Agentes Comunitários de Saúde**”. A Comissão que analisou a questão foi composta dos Conselheiros **Stella Barros**, **José da Silva Guedes** e **Zilda Arns Neumann**, tendo como Relator o Conselheiro **José da Silva Guedes** que apresentou o Parecer da Comissão. O Parecer apresentado foi aprovado por unanimidade, sem modificações. A Resolução sobre o Tema está em anexo a esta Ata (Anexo 4). Encerra-se o Primeiro Dia de Reunião. No Segundo Dia de Reunião, a Sessão é aberta pelo Conselheiro mais idoso que preside a eleição de um Coordenador para os trabalhos. É indicado o Conselheiro **Jocélio Henrique Drummond** que assume essa Coordenação e faz a verificação de quorum, com vinte presentes. O Conselheiro **José da Silva Guedes** solicita informações ao Ministério da Saúde sobre a nova proposta de Código Brasileiro para Lactantes e também ao Centro Nacional de Epidemiologia da Fundação Nacional de Saúde sobre a proposta para o Sistema de Vigilância Epidemiológica no Sistema Único de Saúde/SUS. Em seguida é feito um informe sobre os resultados da Comissão que foi escolhida para fazer contato com o Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde para discutir os encaminhamentos da IX Conferência Nacional de Saúde. Como o Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde estava no Congresso Nacional, a Comissão foi recebida pelo Chefe de Gabinete, Doutor **JOAO JOSE CANDIDO DA SILVA**, que informou das dificuldades financeiras do Ministério para realizar a Conferência. A Comissão ressaltou o empenho do Conselho Nacional de Saúde para apoiar o Ministério da Saúde para realização da Conferência na data prevista. A Comissão foi informada que o Ministério teria um prazo até aproximadamente dez de outubro do corrente ano, para ter as informações sobre a arrecadação financeira do Governo Federal e das disponibilidades orçamentárias. O Coordenador da Sessão propõe que se discuta o documento da Comissão Organizadora da IX Conferência Nacional de Saúde que trata dos critérios e definição da representação de instituições e entidades para designação dos respectivos Delegados e Participantes credenciados. Na ausência do Conselheiro **José Eri Osório de Medeiros**, que teve que se ausentar para participar da Conferência Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul, o Doutor **Arlindo Fábio Gomes de Souza**, Assessor da Comissão Organizadora, apresenta e explica o documento da referida Comissão. Após ampla discussão, quando os Conselheiros deram várias sugestões de modificações no documento apresentado, é proposto que a Comissão Organizadora da IX Conferência Nacional de Saúde refaça o mesmo com as propostas dos Conselheiros e que traga para a Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Saúde marcada para o dia onze de outubro próximo, um documento reformulado. Passou-se a outro item da Pauta e discutiu-se o **Tema 07, “Plano de Carreira, Cargos e Salários para o Sistema Único de Saúde”**, que tem como Relator o Conselheiro **Jocélio Henrique Drummond**. O Relator apresenta o seu Parecer favorável ao documento elaborado pela Comissão Especial para elaboração de Plano de Carreira, Cargos e Salários para o Sistema Único de Saúde, Comissão esta criada pelo Ministério da Saúde. O Parecer é colocado em votação e aprovado por unanimidade. É aprovado o documento “**Orientações para Elaboração de Plano de Carreira, Cargos e Salários para os Estados, Municípios e Distrito Federal**”, que será acompanhado de Resolução do Conselho Nacional de Saúde nesse sentido (Anexo 5). Passa-se ao **Tema 08**, que trata da “**Criação de Novas Escolas na Área de Saúde**”, e que tem como Relator o Conselheiro **Adib Domingos Jatene**. O Parecer é aceito por unanimidade, mas o Conselheiro **Adib Domingos Jatene**, a luz de outras informações recentes, solicita ao Plenário nova apreciação do parecer na Próxima Reunião, quando outras considerações seriam agregadas, o que foi aceito pelo Conselho Nacional de Saúde. Após deliberações o Plenário recomendou à Secretaria do Conselho Nacional de Saúde que: **a)** buscasse contato com a Secretaria Nacional de Ensino Superior do Ministério da Educação/MEC para estudar tecnicamente a questão e **b)** solicitasse parecer à Consultoria Jurídica do Ministério da Saúde quanto à legalidade do Decreto nº 105, de vinte e cinco de abril de hum mil novecentos e noventa e um, pelo Presidente da República e pelo Ministério da Educação, preliminarmente a qualquer estudo com a Consultoria Jurídica do Ministério da Educação e, eventualmente da Consultoria Geral da República, sobre conflitos legais. O Conselheiro **Ivo Arzua** apresentou voto de congratulações aos Conselheiros

que presidiram as Sessões da Sexta Reunião do Conselho Nacional de Saúde e à Secretaria Técnica do Conselho que tem propiciado a realização com êxito das Reuniões. Com o adiantado da hora, a Reunião perde seu quorum deliberativo e antes do encerramento é proposto que os Temas restantes, não analisados da Pauta, componham a Pauta da Próxima Reunião Ordinária e que se acrescente a Pauta a questão da Suplência no Conselho Nacional de Saúde e que o Tema das Comissões Permanentes seja o primeiro. Encerrada a Sexta Reunião, estiveram presentes e assinaram o Livro de Presenças os seguintes Conselheiros: **Nader Wafae, Jacques Sherique, Mozart de Abreu e Lima, Flora Lys Spolidoro, Aloysio Campos da Paz Júnior, José Eri Osório de Medeiros, Antonio Cortizo, Aloísio Carneiro, Ruy Brasil Cavalcanti, Francisco Ubiratan Dellape, Paulo Sérgio Barros Barbanti, Zilda Arns Neumann, José da Silva Guedes, Ivo Fortes dos Santos, Carlos Reinaldo de Souza, Ivan de Moura Fé, Ivo Arzua Pereira, Elísio Nunes Ribeiro, Stella Barros, Cláudio Allgayer, Leilton Pereira Guedes, José Bernardo Peniche, Nelson Seixas, Francisco Nunes, Ulpio Paulo de Miranda, Jorge Sampaio de Marsillac Motta, e Adib Domingos Jatene.** FIM.  
117  
118  
119  
120  
121  
122  
123  
124  
125  
126  
127  
128  
129